



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Setor de Arquitetura e Engenharia

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Sistema de Tratamento de Esgoto Cloacal nas Incubadoras Industriais.

LOCAL: Av. Flores da Cunha, Carazinho – RS.

INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer normas, encargos e discriminar os serviços necessários ao desenvolvimento da obra acima citada. Caso haja divergência entre os projetos e o presente memorial prevalece sempre as informações contidas no **presente memorial**.

Projetos: os projetos foram efetuados por profissionais legalmente habilitados da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Carazinho.

Execução: a execução da obra será feita por profissional legalmente habilitado contratado pela empresa executante da obra, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica.

1.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Deverão ser executadas três caixas de inspeção, uma de gordura e o assentamento de tubulação de esgoto em tubos de PVC, com os diâmetros indicados no projeto.

1.1 Escavação manual: deverá ser escavado o solo manualmente para execução de tubulação de esgoto e de caixas de inspeção.

1.2 Caixa de inspeção: serão pré-moldadas, com dimensões de 50x50cm e altura de 60cm. Com tampo de concreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Setor de Arquitetura e Engenharia

1.3 Ramal de esgoto: serão executados em tubos de PVC, com os diâmetros indicados no projeto, as tubulações deverão ter caimento mínimo de 1%.

1.4 Caixa de gordura 150 L: será em fibra de vidro (PRFV) com dimensões de 50x50cm e altura de 85cm.

1.5 Reaterro: deverá ser utilizada argila selecionada e isenta de matéria orgânica devidamente molhadas e apiloadas.

2.0 FOSSA SÉPTICA/ REATOR/BIORREATOR E FILTRO ANAERÓBIO/ BIOFILTRO

2.1 Escavação mecânica: deverá ser escavado o solo mecanicamente, para execução do sistema de tratamento.

2.2 Nivelamento: o fundo da vala deverá ser nivelado e compactado.

2.3 Contrapiso de concreto: após a compactação deverá ser executado um contrapiso de concreto magro, no traço 1:4:5 (cimento:areia grossa:brita nº1,5) com 10 cm de espessura, sobre leito drenante de 3cm de brita nº 2 compactada.

2.4 Fossa séptica/reator/biorreator CAP. 5.000L: Os efluentes dos coletores serão lançados em fossa séptica ou reator ou biorreator, em fibra de vidro (PRFV), com volume de 5.000 L.

2.5 Filtro anaeróbio/biofiltro CAP. 5.000L: Após a passagem dos efluentes pela fossa séptica/reator/biorreator os efluentes deverão passar pelo filtro ou biofiltro, em fibra de vidro (PRFV), conforme detalhe em anexo, com volume de 5.000 L, o leito filtrante deverá ser de material plástico.

2.6 Reaterro: deverá ser utilizada argila selecionada e isenta de matéria orgânica, em camadas de 25cm, devidamente molhadas e apiloadas.

3.0 RECEBIMENTO DA OBRA

Deverá ser verificado o funcionamento das instalações. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e normalizados, de acordo com a (ABNT). Os serviços que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Setor de Arquitetura e Engenharia

foram detalhados em projetos ou especificados neste memorial deverão ser executados de acordo com a boa técnica e de acordo com as normas técnicas (ABNT), em cada caso, e justificados, antes de sua execução, pelo responsável técnico da execução, para aprovação da fiscalização, observando-se sempre as recomendações do fabricante.

A presente obra deverá ser entregue completa, conforme o presente memorial e em todas as suas partes em perfeito funcionamento.

A liberação final da obra deverá ser solicitada junto à Prefeitura Municipal de Carazinho quando do seu término.

Carazinho, 05 de agosto de 2014.

Renato Süss

Prefeito Municipal

Letícia A. Del Savio

Arquiteta – CAU A 41.673-8